



Decisão da Agência de Execução para a Investigação (REA) de considerar inelegíveis certos custos relativos a consultores internos no âmbito de uma convenção de subvenção para o financiamento do projeto DARIUS no âmbito do Sétimo Programa-Quadro de Investigação (7.º PQ)

Caso aberto

Caso 2218/2019/MHZ - **Aberto em** 21/02/2020 - **Decisão de** 16/09/2020 - **Instituição em causa** Agência de Execução Europeia da Investigação (Não se verificou má administração) |

Rozhodnutí Výkonné agentury pro výzkum (REA) považovat za nezpůsobilé některé náklady týkající se interních konzultantů v souvislosti s grantovou dohodou o financování projektu DARIUS v rámci sedmého rámcového programu pro výzkum.